Manual de utilizador

- Gestor de RES -



VERSÃO 1.0

Agência para a Modernização Administrativa - AMA, IP



Conteúdo

Acesso à área reservada	4
Endereço de acesso	4
Autenticação	4
Terminar sessão de trabalho	7
Gestão do perfil de utilizador	
Ativar/desativar a receção de notificações	9
Área de trabalho	10
Filtrar a listagem de RES	
Filtrar por tipo de submissão	
Pesquisar RES	
Filtrar por data	
Filtrar pelos atributos da listagem	12
Exportar a listagem de RES	13
Registo eletrónico de reclamações recebidas no Livro Amarelo em papel	14
Tratamento de RES	16
Informação resumo e acesso ao histórico da RES	17
Dados identificativos do cidadão	17
Método utilizado para obtenção de dados pessoais	18
Informação de contexto da RES	18
Motivo da RES	18
Categoria de serviço	19
Texto da RES e respetivos anexos	19
Envio de resposta e alteração de estado da RES	19
Acesso a respostas pré-definidas	20

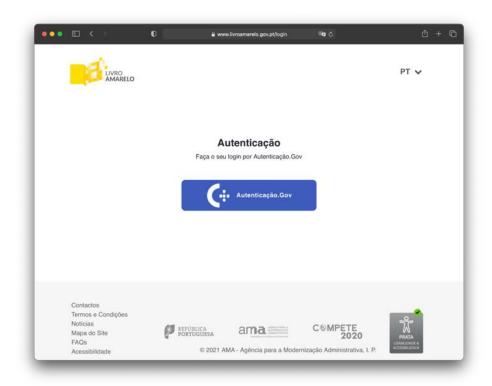
Diligência	20
Controlo sobre envio de notificações ao cidadão	20
Guardar rascunho	21
Encaminhamento da RES	21
Reenviar e-mail de validação	21
Reenviar e-mail de confirmação	22

Acesso à área reservada

Endereço de acesso

Para começar a utilizar a área reservada do Livro Amarelo Eletrónico (LAE), para tratamento de reclamações, elogios e sugestões, aceda ao seguinte endereço de Internet:

https://www.livroamarelo.gov.pt/login



Autenticação

O acesso à área reservada do LAE é feito exclusivamente com uso de autenticação forte fornecida pelo estado português, nomeadamente a Chave Móvel Digital (CMD) ou o Cartão de Cidadão (CC).

Assim, o processo de criação de utilizadores de *BackOffice* implica que seja previamente fornecido o número de cartão de cidadão. Esta informação é utilizada exclusivamente para garantir o acesso seguro ao LAE, não sendo utilizada para qualquer outro efeito. Este dado deve ser

recolhido pela entidade aderente ao LAE e é gerido autonomamente pelo gestor designado pela entidade, no processo de adesão.

Para obter mais informação acerca do sistema de autenticação digital fornecido pelo estado português, consulte a ligação https://www.autenticacao.gov.pt.

Se ainda não possui uma Chave Móvel Digital, convidamo-lo a ativar este recurso que lhe será útil em vários serviços públicos e privados digitais. Pode obter informações sobre a ativação da Chave Móvel Digital na seguinte ligação:

https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/cmd-pedido-chave.

De seguida apresenta-se o processo de autenticação com CMD:

1. Pressione o botão "Autenticação.Gov":



2. Com as opções "Chave Móvel Digital" e "Telemóvel" ativas, pressione o botão continuar:



3. A autenticação irá recolher os dados: Nome Próprio, Apelido e Identificação Civil. Pressione o botão "Autorizar":

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM



4. Insira o número de telemóvel associado à CMD e o respetivo código PIN secreto. Pressione o botão "Autenticar":

CHAVE MÓVEL DIGITAL Inserir número de telemóvel * Inserir PIN *

CANCELAR

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO

5. Introduza o código de segurança que, entretanto, foi enviado para o seu telemóvel via SMS ou notificação PUSH. Pressione o botão "Confirmar":

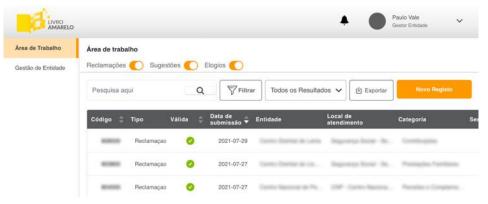
AUTENTICAR



6. São apresentados os dados pessoais recolhidos. Pressione o botão "Confirmar":



Após a conclusão da autenticação, o utilizador será redirecionado para o BackOffice do LAE.



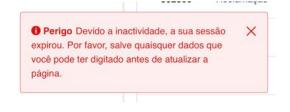
Terminar sessão de trabalho

A sessão de trabalho será mantida ativa enquanto for detetada atividade por parte do utilizador. Ao fim de 15 minutos de inatividade, poderá ser apresentada uma mensagem de expiração de



sessão, que lhe permite manter a sessão de trabalho ativa.

Caso não acione a extensão da sessão, esta será automaticamente terminada por razões de segurança.



Pode também terminar a sessão de trabalho sempre que o desejar. Para terminar a sessão, pressione no seu nome de utilizador, apresentado no canto superior direito do ecrã e de seguida "Terminar Sessão".

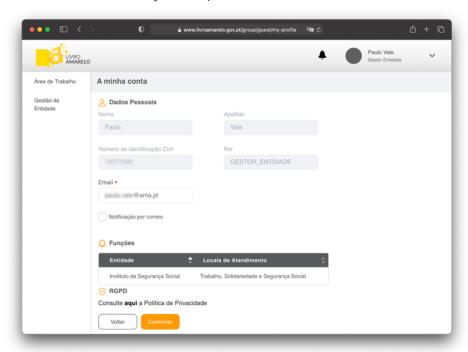


Gestão do perfil de utilizador

Para aceder à área de gestão do perfil de utilizador, pressione sobre o seu nome no canto superior direito do ecrã e de seguida em "A Minha Conta".



Na área de gestão da sua conta pode consultar os seus dados pessoais e a lista de entidades e funções que lhe foram atribuídas.



Alterar o e-mail para receção de notificações

Na área de gestão de perfil pode alterar o e-mail associado à sua conta. Este e-mail é usado pelo LAE para o envio de notificações. Introduza o novo e-mail no campo "Email" e de seguida pressione o botão "Confirmar".

Ativar/desativar a receção de notificações

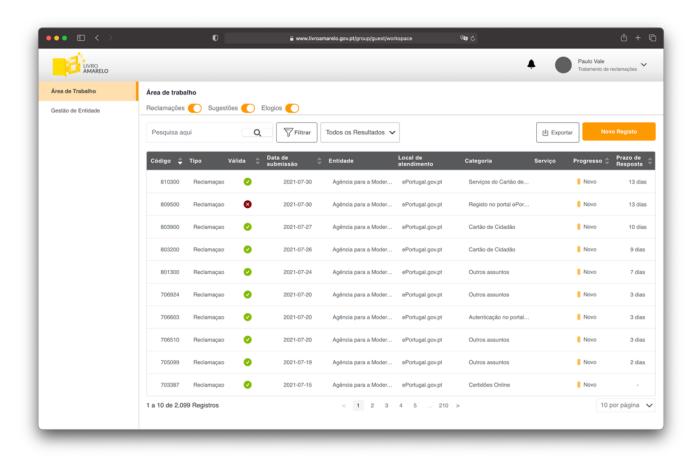
Na área de gestão de perfil pode ativar/desativar a receção de notificações. Se esta opção estiver inativa, o utilizador não recebe notificações, mas todo o conteúdo para o qual o utilizador tem direitos de acesso, continua acessível em *BackOffice*.

Na opção "Notificação por correio" selecione para ativar ou remova a seleção para desativar, e de seguida pressione o botão "Confirmar".

Área de trabalho

O gestor de RES (reclamações, elogios e sugestões) é responsável por fazer o tratamento das reclamações, elogios e sugestões que incidem sobre os locais de atendimento para os quais foi designado como responsável. Esta responsabilidade pode ser partilhada com outros utilizadores, de acordo com as configurações efetuadas pelo gestor de entidade.

No menu apresentado à esquerda, aceda à opção "Área de Trabalho".



Filtrar a listagem de RES

A listagem na área de trabalho é construída a partir das reclamações, elogios e sugestões, rececionadas nos locais de atendimento configurados para o utilizador e de acordo com os filtros aplicados.

Filtrar por tipo de submissão

A listagem na área de trabalho, por omissão, apresenta todas as reclamações, elogios e sugestões.



Pode optar por ocultar um, ou vários tipos de submissões, ativando ou desativando o seletor adequado à sua preferência. No exemplo seguinte, apenas são apresentados elogios.



Pesquisar RES

Pode utilizar a função de pesquisa para encontrar RES mais facilmente. A pesquisa incide sobre todas as colunas da listagem. Um exemplo prático e útil, é a pesquisa pelo número da RES.



Filtrar por data

Está igualmente ao dispor, o uso de um filtro de data. Com esta funcionalidade é possível reduzir os resultados da listagem, às incidências recebidas na última semana, nos últimos 30 dias, ou nos últimos 3 meses.

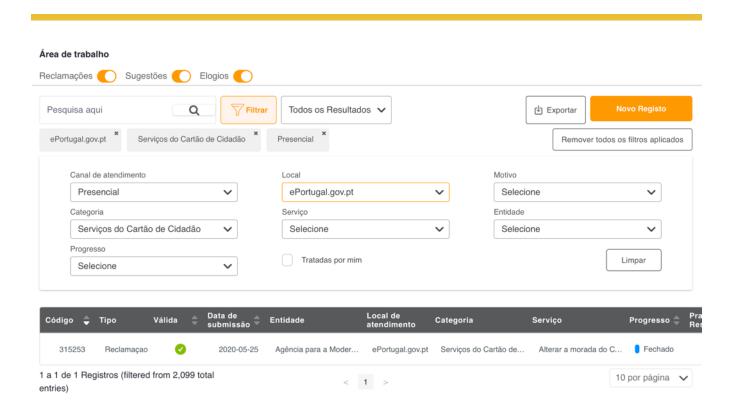


Acrescenta-se a possibilidade limitar os resultados a um intervalo de datas, para o qual é necessário indicar as datas de início e de fim.



Filtrar pelos atributos da listagem

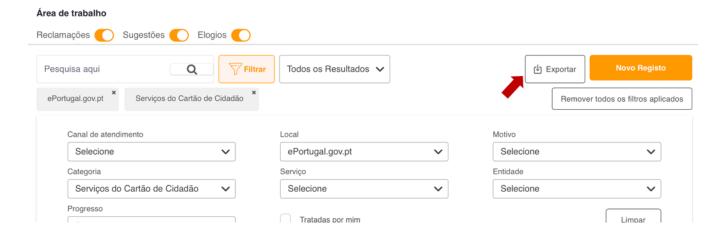
Existe um conjunto de filtros adicionais, apresentados após pressionar o botão "Filtrar". Neste ecrã é possível aplicar filtros múltiplos, que incidem sobre os atributos da listagem. Assim, é possível acrescentar de forma cumulativa, filtro por canal de atendimento, a categoria de serviço, o estado de tratamento, entre outros.



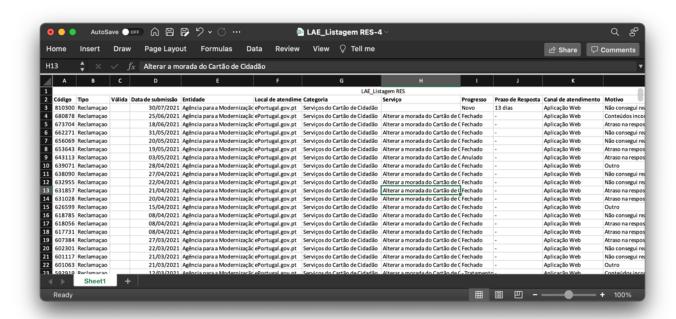
Os filtros ativos ficam visíveis na parte superior da página. É possível remover um ou mais filtro, pressionando sobre o "x" junto ao filtro. Para remover todos os filtros, pressione o botão "Remover todos os filtros aplicados".

Exportar a listagem de RES

Pressione o botão "Exportar" para fazer download da listagem em formato Excel.

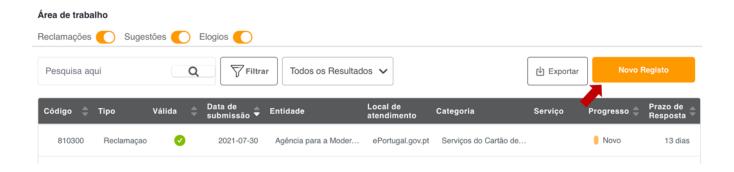


O download inicia automaticamente. O ficheiro inclui as mesmas colunas apresentadas na listagem.



Registo eletrónico de reclamações recebidas no Livro Amarelo em papel

O LAE permite que sejam registadas reclamações recebidas no Livro Amarelo físico. Pressione o botão "Novo Registo".

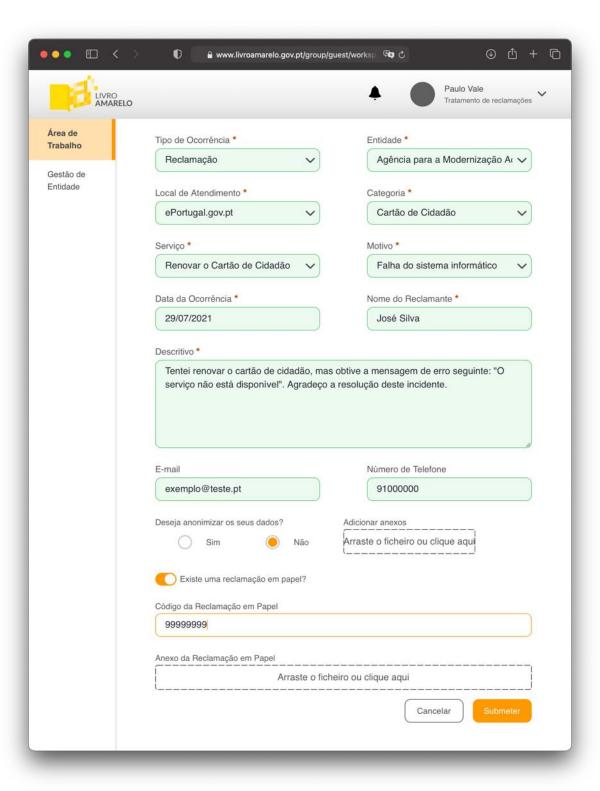


De momento não é obrigatório que as entidades façam o registo eletrónico das reclamações recebidas em papel.

Consulte o gestor da sua entidade para obter indicações acerca da utilização desta funcionalidade.

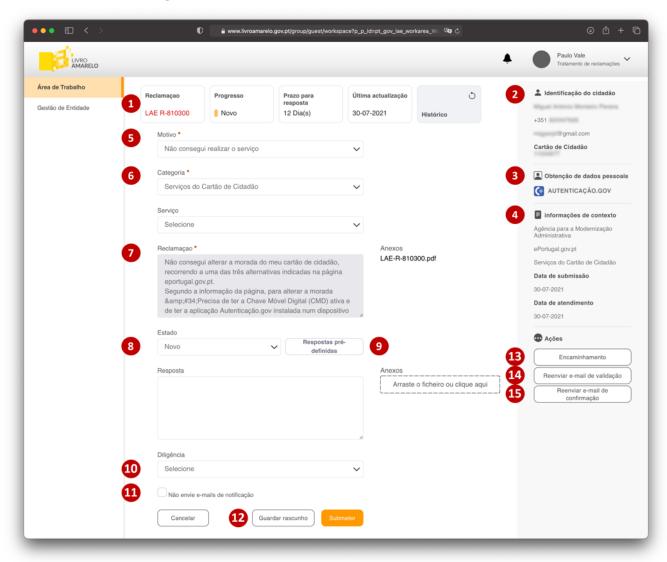
Faça a transcrição do texto da reclamação e dos dados indicados pelo cidadão. Caracterize a reclamação com os restantes elementos solicitados. Por fim, indique o código da reclamação em papel e

carregue a digitalização da folha do livro em papel. Por fim, pressione o botão "Submeter".



Tratamento de RES

Para entrar no detalhe de uma RES, pressione sobre o código da submissão na listagem da área de trabalho.



O ecrã de detalhe da RES inclui as seguintes áreas:

- 1. Informação resumo e acesso ao histórico da RES;
- 2. Área com os dados de identificação do cidadão;
- Informação acerca do método utilizado pelo cidadão para recolha dos dados de identificação;
- 4. Contexto da submissão. Inclui informação da entidade, local de atendimento e serviço sobre o qual incide a submissão;
- 5. Motivo que originou a submissão da RES pelo cidadão;
- 6. Serviço sobre o qual incide a RES;
- Descritivo da RES preenchido pelo cidadão. Inclui uma área de anexos submetidos, incluindo o comprovativo da RES;

- 8. Alteração do estado do tratamento da RES;
- 9. Acesso à lista de respostas predefinidas;
- 10. Diligência originadas pela análise da RES;
- 11. Opção de desativação do envio de notificação de alteração da RES ao cidadão;
- 12. Guardar um rascunho da resposta. Permite pausar o tratamento da RES, mantendo os dados entretanto introduzidos;
- 13. Encaminhamento de RES a outra entidade presente aderente ao LAE;
- 14. Reenvio ao cidadão, do e-mail de validação da RES;
- 15. Reenvio ao cidadão, do e-mail de confirmação da RES. Inclui o comprovativo em formato PDF;

Informação resumo e acesso ao histórico da RES

Área informativa que inclui:

- O número da reclamação, elogio ou sugestão;
- O estado em que se encontra a RES;
- O número de dias até expiração do prazo de resposta. No caso de reclamações cujo prazo tenha expirado, será apresentada uma mensagem com a cor vermelha;
- Data da última atualização da RES;
- Acesso ao histórico com a evolução de tratamento da RES.

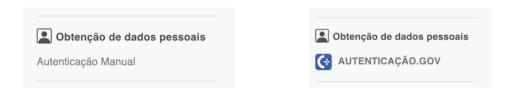


Dados identificativos do cidadão

Nesta área são apresentados os dados pessoais indicados pelo cidadão. No momento do preenchimento da RES, o cidadão pode optar por enviar os seus dados pessoais anonimizados. Neste caso, os dados serão substituídos por asteriscos. O LAE conseguirá, ainda assim, enviar as atualizações de estado e respostas ao cidadão.

Método utilizado para obtenção de dados pessoais

Os dados enviados pelo cidadão, podem ser obtidos através do uso dos meios de autenticação fornecidos pelo autenticação.gov, ou pela introdução manual de dados.



Quando os dados são recolhidos manualmente, o cidadão recebe um e-mail de confirmação na sua caixa de e-mail. O e-mail enviado contém uma ligação que deve ser pressionada pelo cidadão. Se o cidadão pressionar a ligação, a RES passa ao estado "Validada", caso contrário continuará no estado "Não validada".

Quando os dados são recolhidos via autenticação.gov, existe um nível se confiança elevado acerca da veracidade dos mesmos. Nesta situação, a RES passa imediatamente ao estado "Validada".

Informação de contexto da RES

Área informativa, que apresenta a seguinte informação:

- Entidade visada pela RES;
- Local onde ocorreu o atendimento;
- Categoria e serviço sobre o qual incide a RES;
- Data em que o cidadão enviou a RES;
- Data do atendimento.

Motivo da RES

Nesta área é apresentado o motivo que originou a RES. Após análise do texto da RES submetido pelo cidadão, é possível ajustar o motivo, caso se verifique uma má caracterização por parte do cidadão;

Categoria de serviço

A categoria de serviço agrupa um conjunto serviços. Durante o preenchimento da RES, o cidadão preenche apenas a categoria de serviço. O serviço é depois preenchido pelo gestor de RES em backoffice. O gestor pode igualmente alterar a categoria indicada pelo cidadão, caso considere que ocorreu uma má caracterização da RES.

Texto da RES e respetivos anexos

Não é permitido ao gestor de RES alterar o conteúdo enviado pelo cidadão. Nesta área estão incluídos possíveis anexos adicionados pelo cidadão. Ao dispor está igualmente o comprovativo da RES em formato PDF, gerado automaticamente pelo LAE.

Envio de resposta e alteração de estado da RES

O gestor de RES pode submeter várias respostas, mudando o estado da RES. Esta ação gera uma notificação automática que informa o cidadão da evolução do tratamento da RES, excluindo quando o estado é "Tratamento interno". A resposta pode incluir anexos.

Estados disponíveis:

- Novo quando a RES é recebida e não recebeu qualquer tratamento;
- Encaminhamento quando a RES foi encaminhada por outra entidade aderente ao LAE;
- Em análise quando a RES está em fase de análise, mas ainda não há conclusão;
- Aguarda informação quando foi solicitada informação ao cidadão ou a um departamento interno da entidade;
- Anulado quando a reclamação foi anulada pela entidade.
 Consulte o gestor da sua entidade para obter indicações acerca da utilização desta funcionalidade.
- Tratamento interno notas para consumo interno da entidade. As informações adicionadas com este estado, não são comunicadas ao cidadão.
- Fechado resposta final ao cidadão. Não há mais ações a executar;

 Resolvido – resposta final ao cidadão. A situação que originou a reclamação foi corrigida;

Acesso a respostas pré-definidas

A lista de respostas pré-definidas é configurada pelo gestor de entidade. Quando se seleciona uma resposta pré-definida, o corpo da resposta é copiado para a caixa de resposta, permitindo ao gestor de RES a alteração do texto antes do envio.



Diligência

A área de diligência permite indicar que ações foram aplicadas pela entidade na sequência do envio da RES. Esta operação não gera qualquer notificação ao cidadão e serve apenas como um elemento de gestão da entidade.

Controlo sobre envio de notificações ao cidadão

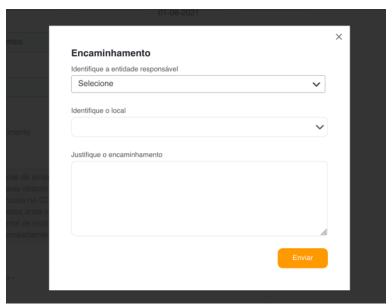
Sempre que há uma alteração de estado, o LAE envia uma notificação informando o cidadão acerca da evolução do tratamento da RES. A exceção a esta regra, ocorre quando o estado é "Tratamento Interno". Neste caso, não é enviada notificação ao cidadão. É possível forçar o não envio de notificação ao cidadão nos restantes estados, ativando a opção "Não envie e-mail de notificação".

Guardar rascunho

A opção "Guardar rascunho" permite guardar uma resposta parcial sem o envio de notificação ao cidadão nem registo no histórico de tratamento da RES. Permite retomar a edição da resposta posteriormente sem perder qualquer conteúdo.

Encaminhamento da RES

É possível encaminhar uma RES para outra entidade aderente ao LAE, sempre que se identificar que a RES está incorretamente dirigida à entidade.



O encaminhamento da RES origina as seguintes ações:

- A RES desaparece da área de trabalho da entidade origem;
- A RES aparece na área de trabalho da entidade destino, no estado "Encaminhamento";
- A entidade destino recebe uma notificação indicando a existência de um encaminhamento e a nota justificativa do encaminhamento;
- O cidadão recebe uma notificação informando acerca do encaminhamento que não inclui a nota justificativa.

Reenviar e-mail de validação

Esta opção permite o reenvio do e-mail de validação da RES. Este e-mail é enviado apenas quando a introdução de dados de identificação do

cidadão é efetuada de forma manual e inclui a ligação para validação da RES.

Reenviar e-mail de confirmação

Esta opção permite o reenvio do e-mail de confirmação. Este e-mail inclui um anexo com o comprovativo da RES em formato PDF.